



MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO EM AQUISIÇÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): SE/DGI/CGLPE/COGEA	
Responsável pela Demanda: MARCELO OLIVEIRA GOMES	Matrícula/SIAPE: 1632005
E-mail: marcelo.gomes@cgu.gov.br	Telefone: (61) 2020-7238
Objeto da futura contratação: Aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo split	
Objeto trata-se: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de bens	

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Os aparelhos de ar condicionado existentes no CPD - Centro de Processamento de Dados - da CGU funcionam de forma ininterrupta, ou seja, 24 horas por dia. Dessa forma, a vida útil destes equipamentos, é reduzida. A vida útil é normalmente de 120 meses ou 10 anos. Os aparelhos do CPD foram instalados há 4 anos e as condensadoras (elemento do conjunto que fica instalado do lado externo do prédio) de dois aparelhos queimaram, acendendo o alerta para as demais unidades deste ambiente.

O CPD possui 8 (oito) aparelhos de 30.000 BTU's. Todas as unidades precisam ser trocadas antes do período de 10 anos, o quanto antes.

Diante deste cenário, foi levantado junto ao patrimônio os aparelhos existentes, SEI 1024763.

Na edificação, não há aparelhos reservas do tipo Split nem do tipo de janela (ACJ - Ar Condicionado de Janela) para eventuais trocas o que torna necessária a aquisição destes equipamentos.

Este estudo levou ainda em consideração a provável mudança de edifício nos próximos meses, a depender dos trâmites burocráticos de permuta pela qual a CGU tem aguardado.

Apresentamos os levantamentos de preços obtidos no Painel de Preço (SEI 1024737) e no mercado / internet (SEI 1024974). Foi orçado apenas aparelhos de ar condicionado do tipo Split, pois os aparelhos de janela estão em "desuso", o que pode tornar dificultoso um futuro processo de doação.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

Foi inserida a planilha com a memória de cálculo para a padronização e sugestão de aquisição, SEI 1024977, que levou em consideração:

- levantamento geral dos aparelhos de ar condicionado;
- separação dos equipamentos adquiridos há mais de 10 anos (*);
- padronização e consequente diminuição na variedade de BTU's;
- previsão de aquisição imediata, inferior ao total levantado, em torno de 39%, considerando a provável mudança de edifício nos próximos meses e que, com as substituições dos primeiros aparelhos, haverá reserva para possíveis defeitos que venham ocorrer.

Quantidade a ser contratada, em resumo:

269 un de 18000 BTU's: R\$ 835.245,00;

31 un de 30000 BTU's: R\$ 114.622,50; e

11 un de 48000 BTU's: R\$ 52.579,89, **totalizando R\$ 1.002.447,39**. Registro de Ata.

Para aquisição imediata, temos:

71 un de 18000 BTU's: R\$ 220.455,00;

31 un de 30000BTU's: R\$ 114.622,50, das quais 8 (oito) unidades tratam de suporte ao CPD na forma supracitada; e

11 un de 48000BTU's: R\$ 52.579,89, **totalizando R\$ 387.657,39**.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

O fornecimento dos aparelhos de ar condicionado deverá ser iniciado em abril de 2019. A instalação será executada pela empresa de manutenção predial, RCS Tecnologia Ltda. O **empenho** deverá ser emitido no exercício de **2019**. O dimensionamento do ar condicionado será realizado conforme demanda respeitando os diversos leiautes da edificação.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário os responsáveis pela fiscalização

<p>Fiscal Técnico, titular e substituto:</p> <p>T - ÁLVARO ALVES DA SILVA JÚNIOR / mat. SIAPE: 1518700</p> <p>S - LUIZ FERNANDO MACHADO BORGES / mat. SIAPE: 3005811</p>	<p>Gestor do Contrato, titular e substituto:</p> <p>T - MARCELO OLIVEIRA GOMES / mat. SIAPE: 1632005</p> <p>S1 - LI CHONG LEE BACELAR DE CASTRO / mat. SIAPE: 1518834</p> <p>S2 - NARA DE OLIVEIRA CAIAFA DUARTE / mat SIAPE 1982931</p>
---	--

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

MARCELO OLIVEIRA GOMES
Coordenador de Gestão em Engenharia e Arquitetura - Substituto

De acordo. Encaminhe-se à DGI, para ciência, com sugestão de encaminhamento à CGLCD, para prosseguimento.

NARA DE OLIVEIRA CAIAFA DUARTE
Coordenadora-Geral de Logística, Patrimônio e Engenharia

Ciente e de acordo. Encaminhe-se para prosseguimento.

SERGIO AKUTAGAWA
Diretor de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO OLIVEIRA GOMES, Coordenador, Substituto**, em 15/03/2019, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NARA DE OLIVEIRA CAIAFA DUARTE, Coordenador-Geral**, em 15/03/2019, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 19/03/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1011124 e o código

CRC BF4FAAFE